ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2025

Processo: **26/2025**
Data Processo: **27/11/2025**

Fornecedor: **RADAR ASSESSORIA EM SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: 37.638.993/0001-31
Endereço: KOESA
Cidade: São José Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Inteligência e Gestão em Saúde Pública.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	21.710,000	UN	Solução tecnológica integrada de Inteligência e Gestão em Saúde Pública, compreendendo controle, avaliação, auditoria, planejamento, acompanhamento e gestão estratégica de indicadores de saúde, aplicando correção estratégica no processo de atendimento, registro clínico qualificado, faturamento para as atenções primárias, secundárias e terciárias. - Solução tecnológica integrada de Inteligência e Gestão em Saúde Pública, compreendendo controle, avaliação, auditoria, planejamento, acompanhamento e gestão estratégica de indicadores de saúde, aplicando correção estratégica no processo de atendimento, registro clínico qualificado, faturamento para as atenções primárias, secundárias e terciárias.	0,11	2.388,10
2	300,000	H	Serviços de análise de dados ativa e avançada, voltados ao controle, avaliação e auditoria em saúde - Serviços de análise de dados ativa e avançada, voltados ao controle, avaliação e auditoria em saúde	225,00	67.500,00
				Total:	69.888,10

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Conforme Parecer Jurídico.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 27 de Novembro de 2025

JAIR BRIDAROLI
Prefeito